



## **Olá, participante.**

O Banco Central, publicou, em 31 de outubro de 2023, a Resolução BCB 349, que altera a Resolução BCB 264, atualizando a normativa com relação à operacionalização da desconstituição de gravames e de ônus associados a contratos de promessa de cessão de recebíveis de arranjo de pagamento ou a contratos que produzam efeitos equivalentes celebrados com usuários finais recebedores.

Para tanto, a CERC gostaria de oficializar os impactos e adequações necessárias para a operacionalização do modelo, incluindo um novo tipo de efeito “Promessa de Cessão” que deverá ser adotado por todos os participantes de Arranjos de Pagamento para que estejam preparados para receber e aplicar esses tipos de efeito ou enviar contratos com essa característica.

Vale reforçar que tais implementações já estão disponíveis para testes no ambiente de Homologação da CERC e com prazo para adequação de 1º de abril de 2024.

*A nova tipificação deverá ocorrer também para o legado de contratos existentes, caso se enquadrem nos termos estabelecidos entre credor e Estabelecimento Comercial. Para isso, agora é possível atualizar o campo 'Tipo de Efeito'.*

Aqui o boletim com os destaques da mudança

Em caso de dúvidas, fale conosco pelo e-mail [suporte-operacoes@cerc.com](mailto:suporte-operacoes@cerc.com)

**Time de Operações CERC**